



GOVERNO MUNICIPAL DE MARACANAÚ – CEARÁ
COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR
PROCON MARACANAÚ

NOTIFICAÇÃO DE AUDIÊNCIA E APRESENTAÇÃO DE DEFESA

Número de Atendimento: 2512056400100047301

Ao representante legal de:

DADOS DO(S) FORNECEDOR(ES)

Razão Social: NU PAGAMENTOS S.A.

Nome Fantasia: Nubank

CPF/CNPJ: 18.236.120/0001-58

Endereço de Correspondência: Rua Capote Valente - nº 39 - Pinheiros - São Paulo - SP - 05409-000

Telefone Institucional: (11) 3841-4515

E-mail Institucional: ouvidoria@nubank.com.br

A Diretoria Executiva do Programa Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor de Maracanaú – Ceará (PROCON MUNICIPAL DE MARACANAÚ), Lei 2.084 de 01 de outubro de 2013, e nos termos da Constituição Federal, e com fundamento nos incisos III IV do art. 4º e do parágrafo 4º do art.55 da Lei 8.078/90, bem como no parágrafo 2º do art.33, art.42 e 44 do Decreto Federal 2.181/97, convoca o fornecedor acima qualificado para comparecer em audiência designada para o dia **26/01/2026 às 09:00** horas, via videoconferência através da plataforma Meet no link disponibilizado no quadro abaixo, ou compareça a audiência presencialmente na sede deste Procon localizado na Rua 04, nº 370, Jereissati I, Maracanaú/CE, quando deverá apresentar defesa escrita/contestação ou encaminha-la para o e-mail institucional protocolo_procon@maracanau.ce.gov.br, ou ainda, inserir no prazo de 10 (dez) dias corridos, a contar da data de realização da audiência, em resposta eletrônica, em relação aos fatos ora notificados, e poderá conciliar-se com o(a) consumidor(a). Decorrida a audiência, este órgão apreciará, de forma definitiva, a fundamentação da reclamação apresentada pelo(a) consumidor(a) abaixo qualificado(a), para efeitos de inclusão dos CADASTROS MUNICIPAL, ESTADUAL E FEDERAL DE RECLAMAÇÕES FUNDAMENTADAS, nos termos do art. 44 da Lei n. 8.078/90, prosseguimento o trâmite do presente processo administrativo, nos termos dos arts. 45, 46 e 47 do Decreto 2.181/97.

Adverte-se que o preposto da empresa deverá trazer a documentação que comprove sua condição (documentos pessoais, contrato social e carta de preposição), devendo ter poderes para transigir, sob pena de o fornecedor ser considerado não representado.

Email institucional para protocolo de

Link da Audiência: <https://meet.google.com/thh-yjao-qez>



GOVERNO MUNICIPAL DE MARACANAÚ – CEARÁ
COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR
PROCON MARACANAÚ

DADOS DO CONSUMIDOR(A).

Consumidor(a): AECIÂNIA DA CRUZ MORAIS - **CNPJ/CPF:** 257.534.718-11

Endereço: Rua 127 - 40 A - Timbó - Maracanaú - CE - 61936-300

Telefone: (85) 99717-9033

FATOS NARRADOS PELO CONSUMIDOR(A).

Relato:

Relata a consumidora que é titular de cartão de crédito emitido pelo Nubank e que, em razão de dificuldades financeiras, deixou de adimplir a fatura referente ao mês de outubro de 2025, a qual já apresentava valor aproximado de R\$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais). Informa que, com o decurso dos meses de novembro e dezembro, foi surpreendida com o aumento significativo do débito, de modo que a fatura de dezembro de 2025 passou a totalizar valor aproximado de R\$ 6.431,79 (seis mil, quatrocentos e trinta e um reais e setenta e nove centavos).

A consumidora afirma que entrou em contato com a instituição financeira com o intuito de negociar o débito, buscando uma alternativa que se adequasse à sua realidade financeira. Contudo, foi-lhe ofertada apenas a opção de parcelamento, modalidade que não atende às suas condições atuais, não havendo apresentação de outras propostas de negociação.

Diante da ausência de solução satisfatória, a consumidora buscou o Procon na tentativa de obter intermediação para a resolução da demanda.

Pedido: Requer, ao final, a abertura de negociação para a celebração de acordo com condições mais acessíveis, compatíveis com sua capacidade financeira.

Maracanaú/CE, 05 de Janeiro de 2026 .

DANIELA PINHEIRO BEZERRA DE FARIAS
DIRETORA EXECUTIVA
PROCON - MARACANAÚ

Recebido por(assinatura): _____

Nome do funcionário/responsável (legível): _____